LEI N.º 39/98, de 22 de junho de 1998
Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 51/97.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído ao Anexo I da Lei Municipal n.º 51, de 19 de dezembro de 1997, o abaixo discriminado:

"88 Transporte Rodoviário
88.03 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários - 1998"

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 22 de junho de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf